

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 21/2008/CONSU

Estabelece critérios para distribuição de disciplinas e docentes, por Unidade Acadêmica.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 18 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição de disciplinas, por docente, ocorrerá semestralmente tomando como critério preferencial o regime de trabalho integral.

Art. 2º - Quando o critério estabelecido no artigo 1º não for suficiente observar-se-ão os critérios abaixo relacionados, pela ordem:

- I - Titulação acadêmica.
- II - Tempo de experiência docente na disciplina.
- III - Produção científica na área da disciplina.
- IV - Atuação profissional na área da disciplina.
- V - Participação em projetos de extensão na área da disciplina.

Parágrafo único - Ficará a critério dos Colegiados de Unidade Acadêmica a operacionalização do disposto no artigo 2º.

Art. 3º - Até a definitiva implementação do regime de trabalho integral, aludido no artigo 1º, dar-se-á preferência na distribuição de disciplinas aos docentes que detiverem, no semestre anterior, carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de setembro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)